REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 74/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) é ampla a rede de escadas rolantes já implantadas na cidade, tornando-se necessário proporcionar a devida segurança aos usuários das escadas rolantes de nossa cidade;

b) cabe à Administração Pública garantir a segurança dos usuários em equipamentos públicos, assim como normatizar e fiscalizar a segurança nos equipamentos privados;

c) o modelo de escadas rolantes implantadas em nossa cidade não dispõe na sua estrutura de tela de proteção, deixando o livre acesso superior a passagem de uma pessoa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, por meio de órgão responsável, a colocação de tela de proteção em todas as escadas rolantes públicas no Município, assim como a normatização dos equipamentos privados

Sala da Comissão, 27 de março de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcele Moraes